

INFANTIL IV E V
(CRIANÇAS QUE COMPLETAM 4 E 5 ANOS ATÉ JULHO DO ANO CORRENTE)

1. MATERIAL ESCOLAR DE USO PESSOAL A SER ADQUIRIDO:

Você necessita adquirir apenas o seguinte material escolar de uso pessoal, que deverá ser trazido por seu(ua) filho(a), em sua bolsa, **NO 1º DIA DE AULA:**

- 01 TESOURA SEM PONTA MUNDIAL, TRAMONTINA, OU DE QUALIDADE SIMILAR
- 01 COLECIONADOR PARA TRANSPORTAR TAREFAS DIARIAMENTE
- 01 ESTOJO COMPLETO (CONTENDO LÁPIS, APONTADOR, BORRACHA, LÁPIS DE COR...)
- 01 ESCOVA DE DENTES C/CAIXA PLÁSTICA (02 PARA TEMPO INTEGRAL)
- 01 COPO INOX (02 PARA TEMPO INTEGRAL)
- 01 MOCHILA PARA TRANSPORTAR O MATERIAL ESCOLAR IDENTIFICADOS COM O NOME DA CRIANÇA
- 03 UNIFORMES COMPLETOS
- 01 AGENDA

2. ROUPAS E OUTROS MATERIAIS DE USO PESSOAL :

ATENÇÃO: Você só necessita trazer o material abaixo se...

- Seu filho freqüenta a CASA DA TIA LÉA em tempo integral (mais de 7 horas de permanência);
- Seu filho freqüenta a CASA DA TIA LÉA por meio expediente, mas almoça ou janta na Escola.

ÍTEM	(ATÉ 7h DE PERMANÊNCIA)	(+ DE 7h DE PERMANÊNCIA)
Escova de cabelo	01	02
Calcinhas/cuequinhas	04	07
Conjuntos short-blusa de reserva (preferência disponíveis na TIA LÉA MINI-SHOP ou similares)	01	01
Toalhas de banho - cor branca	02	04
Chinelo de praia	-	01
Uniformes tempo integral	-	04
Roupão e touca com a marca da Tia Léa (só alunos que fazem natação)	-	01
Colante	-	01
Quimono	-	01
Sacola para roupa suja (somente para sede 2)	01	01

DATA DE ENTREGA DESTE MATERIAL: UNIDADE 1 - 15 e 16/01
(QUINTA E SEXTA), DE 8h AS 12h OU 13h30 AS 17h30, DE ACORDO
COM SEU TURNO, IMPRETERIVELMENTE

UNIDADE 2 - As roupas devem ser enviadas diariamente na mochila. Já os demais materiais devem ser trazidos no 1º dia de aula.

A entrega de material na data prevista é indispensável para o início das atividades da criança na escola

C. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Só receberemos o material completo e devidamente marcado com o nome da criança. As roupas devem ser marcadas com caneta para tecido Acrilpen, conforme modelo anexo.
- Os copos, tesoura e escovas deverão ser obrigatoriamente gravados com o nome da criança, não sendo permitida a marcação com fita adesiva, esparadrapo ou caneta.
- Os uniformes, agendas, quimonos, roupas de banho para natação, malhas para dança, conjuntos de pratos e depósitos plásticos, também estarão disponíveis para venda na **TIA LÉA MINI SHOP**.